

PROJETO DE LEI N.º 006/2026

DATA: 04.02.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, Altera LDO, PPA - 2026 a 2029 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal 2221, de 14 de outubro de 2025, referente ao Plano Plurianual para os Exercícios de 2026 a 2029 e proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 716.122,40 (setecentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos) por exercício, nas dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	2026-2029
11.00	Departamento de Urbanismo	630	716.122,40
11.01	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.047	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
TOTAIS			716.122,40

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da Operação de Crédito aprovada através da Lei Municipal 1999/2021 de 09/09/2021 conforme dispõe o § 1º, IV, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	2026-2029
2.1.1.9.99.0.1.01	Operação de Crédito – Largo da Paz	630	716.122,40
TOTAIS			716.122,40

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.



Vilmar Schmöller
Prefeito Municipal